




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0395/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Ana Cláudia Lara Prado	1904334	19/02/2015
Diego de Souza Boeno	2139439	20/02/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Contratos Com Fundação de Apoio		
Andreza Figueiredo da Rosa Pozas	1940629	19/02/2015
Mirian Lovis de Souza	2181622	20/02/2015
Serviço Eleitoral		
FG-5 - Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias		
Daiane Truylio	1757547	19/02/2015
Jovani Lanzarin	1946300	27/02/2015
Férias		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Fabio Biasi Pavao	2024073	19/02/2015
Zacarias Tavora	1961841	27/02/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos		
Fabio Correa Gasparetto	2015260	19/02/2015
Adriana Freitag Migott	2064671	27/02/2015
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		
Luana Souza Pavan	1767041	19/02/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	27/02/2015
Férias		
FG-1 - Coordenador Adjunto de Laboratórios		
Clevison Luiz Giacobbo	1603635	21/02/2015
Luciele Espich	2131614	26/02/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

